



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000441/2022	16/03/2022	Heitor Maturana Neto Assistente-Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER - PMN - Matr.: 124583-10	20

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.798.580/0001-19**, localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, nº 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, CEP 24.744-690, no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), referente à Aquisição de 600 Litros de shampoo automotivo, específico, emulsionante para óleos e gordura e 100 Litros de detergente desengraxante para uso do lava-jato da SECONSER.

Niterói, 01 de Abril de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Secretária Conservação e

Serviços Públicos.

Mat. 124.475-2

Dayse Monassa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
SECONSER - PMN - Matr.: 124.230-30



ANEXO III
PROGRAMAÇÃO DAS PROCISÕES

DATA	LOCAL/ITINERARIO	HORA/ AG TRANS
15 ABR	PROCISSÃO DO ENCONTRO LOCAL: Paróquia Santo Cristo dos Milagres – Fonseca; ITINERARIO: Capela Santo Cristo nº 180 - Trav. Luis Nascimento Lopes > Rua São Januário > Trav. Santa Teresa > Paróquia Santo Cristo dos Milagres - Rua Santo Cristo	18:30h 02 MPTRAN
15 ABR	PROCISSÃO DO SENHOR MORTO LOCAL: Paróquia Santo Cristo dos Milagres – Fonseca; ITINERARIO: Paróquia Santo Cristo nº 180 - Rua Santo Cristo nº 180 > Trav. Santa Teresa > Rua São Januário > Capela Santo Antônio - Trav. Luis Nascimento Lopes	15:30h 02 MPTRAN
15 ABR	PROCISSÃO DO SENHOR MORTO LOCAL: Rua Genserico Ribeiro com Rua Carlos Maximiano. ; ITINERARIO: Rua Genserico Ribeiro > Travessa da Ladeira de Santo Antônio > Pça Gen Rondon > Rua B > Rua Indígena > Rua Dr. Manuel Lazari > Rua São Lourenço > Rua Benjamin Constant, Pça Dom Agostinho Benassi.	18:30h 02 MPTRAN
15 ABR	PROCISSÃO DO SENHOR MORTO LOCAL: Praça Camilo Pereira Carneiro; ITINERARIO: Rua Conde Pereira Carneiro > Rua Acre > Rua Olirthon Dantas > Praça Dr. Vitorino > Rua Sta Clara > Rua Visc. Itaborai > Rua São Diogo > Rua Miguel de Lemos > Capela N. Sra. de Fátima (Rua Barão De Mauá).	18:00h 02 MPTRAN
15 ABR	PROCISSÃO DO ENCONTRO LOCAL: Paróquia de São Sebastião – Barreto; ITINERARIO 1: Praça do Barreto, Igreja Matriz de São Sebastião - R. Gal. Castrioto nº 469, Barreto; ITINERARIO 2: R. Gal. Castrioto nº 409 (em frente ao Cemitério do Maruí), Igreja Matriz de São Sebastião.	08h às 8h30h 02 MPTRAN
15 ABR	PROCISSÃO DO SENHOR MORTO LOCAL: Paróquia de São Sebastião – Barreto; ITINERARIO: Igreja Matriz de São Sebastião, R. Gal. Castrioto nº 469, Rua Galvão, Trav. Valença, Rua Guimarães Júnior, Igreja Matriz de São Sebastião, R. Gal. Castrioto nº 469, Barreto.	18:00h 02 MPTRAN
15 ABR	PROCISSÃO DO SENHOR MORTO LOCAL: Paróquia São Domingos - Procissão do Senhor Morto (Celebração da Paixão de Cristo) - Rua Alexandre Moura, nº 29; ITINERARIO: Rua Alexandre Moura, nº 29, Rua Alfredo Azamor, Rua Gal. Osório, Rua Guilherme Briggs, Rua Visconde do Rio Branco, contorna o prédio da Enel > Rua Alexandre Moura, nº 29.	17h às 19h 01 APTRAN
15 ABR	VIA SACRA LOCAL: Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração – ITINERARIO: Rua Castilho França nº 40, Mem de Sá, Miguel de Frias, R. Álvares de Azevedo, escadaria da Igreja Santuário das Almas.	17h às 18:30h 01 MPTRAN
16 ABR	Procissão Do Senhor Ressuscitado Local: Paróquia De São Sebastião Barreto; Itinerario: Trajeto: Paróquia De São Sebastião > Rua General Castrioto > Rua Galvão > Rua Dr. Luiz Palmier > Rua Guimarães Júnior > Rua General Castrioto > Paróquia De São Sebastião.	21:30h 01 APTRAN
23 ABR	MISSA E PROCISÃO DE SÃO JORGE LOCAL: 12º BPM; ITINERARIO: Av. Jansen de Melo, Av. Washington Luis, Rua Manuel Pacheco de Carvalho, Rua Pres. Castelo Branco, Av. Jansen de Melo (12º BPM).	09h 02 MPTRAN E 01 APTRAN
23 ABR	PROCISSÃO DE SÃO JORGE ITINERARIO: Rua Alcides Figueredo, Rua Mal Deodoro, Rua Barão do Amazonas, Rua São João, Rua Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro, Rua da Conceição, Rua Visconde de Sepetiba, Rua Mal Deodoro, Rua Alcides Figueredo.	17:30h 02 MPTRAN E 01 APTRAN 00h

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO Nº 024/2022 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 600 Litros de shampoo automotivo, específico, emulsionante para óleos e gordura e 100 Litros de detergente desengraxante para uso do lava-jato da SECONSER. VALOR: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). Proc.nº 040/000441/2022. DATA: 16/03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO COORDENADOR DE IPTU
EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO
O coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do imposto predial e territorial urbano (IPTU) e da taxa de coleta imobiliária de lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da lei municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à secretaria municipal de fazenda.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/018142/2021	265298-0	ALVARO SERGIO G. QUINTÃO	789.422.927-04
030/018141/2021	265297-2	FERNANDO CARLOS FALCÃO BARCELLOS	076.094.187-49
030/018140/2021	265296-4	VITOR SANCHO SIQUEIRA DE SOUZA	100.947.647-51

Assim, ficam os sujeitos passivos do imposto predial e territorial urbano e da taxa de coleta imobiliária de lixo do município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da lei municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da lei municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na central de atendimento ao contribuinte - CAC - da secretaria municipal de fazenda, na rua da Conceição, 100, centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento no pedido de implantação de inscrição de IPTU, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/005178/2021	2748-2	CARLOS ALBERTO BARBOSA VIEIRA	349.432.267-87

EDITAL